



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de **Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de ornamentação destinados às festividades natalinas do Município, abrangendo o fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à completa realização dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas e demais documentos que integram o processo administrativo**, com valor previsto para o Lote I de R\$ 53.532,63 (cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo fornecedor.

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº 026/2025** para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa M G DAS C ARAUJO COMERCIO E SERVICOS (GMAX COMERCIO E SERVICOS), inscrita no CNPJ sob o nº 31.038.796/0001-03, com endereço à Rua Santo Agostinho, 76, B. Ipueiras. Picos – PI. 64.604-720, com o valor para o Lote I de R\$ 50.980,00 (Cinquenta mil, novecentos e oitenta reais), visando Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de ornamentação destinados às festividades natalinas do Município, abrangendo o fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à completa realização dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas e demais documentos que integram o processo administrativo, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

São Luís do Piauí -PI, 27 de novembro de 2025.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal